

**CONTRATO DE “EMPREITADA POR LOTES
PARA A REABILITAÇÃO DE 8 DOS 28
EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL DO
BAIRRO DE ALCOITÃO DA FREGUESIA DE
ALCABIDECHE DO CONCELHO DE
CASCAIS NO ÂMBITO DA ELH E DO PLANO
RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA” – LOTE 4**

643/EOP/DCP/2024

NO VALOR DE..... € 433.168,96 C/IVA

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505 187 531, com sede na Praça 5 de Outubro, número 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED] nos termos do número 1 do artigo 57.º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro e com os poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do número 1 e da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- SEGUNDO: **WALL UP, LDA.**, com sede na Rua da Terceira Idade, número 11, Atrozela, 2645-260 Alcabideche, matriculada sob o número comum de matrícula e Pessoa Coletiva 510 795 765, com o capital social de € 133.500,00, representada neste contrato pelo seu gerente, **BERNARDO SARSFIELD MALDONADO PASSANHA**, [REDACTED]
[REDACTED]

Assinada digitalmente por CARLOS MANUEL LAVRADOR
DE JESUS CARREIRAS
Data: 2024.10.30 15:33:46 GMT

Assinada digitalmente por BERNARDO SARSFIELD
MALDONADO PASSANHA
Data: 2024.10.30 13:02:09 GMT

Assinada digitalmente por [REDACTED]
[REDACTED]
Data: 2024.10.30 15:40:56 GMT

com poderes para este ato, qualidade e poderes que provou com a certidão permanente obtida via Internet, com o código de acesso [REDACTED] subscrita em 3 de janeiro de 2017 e válida até 5 de janeiro de 2026. -----

----- CELEBRAM, entre si, este contrato de empreitada de “EMPREITADA POR LOTES PARA A REABILITAÇÃO DE 8 DOS 28 EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL DO BAIRRO DE ALCOITÃO DA FREGUESIA DE ALCABIDECHES DO CONCELHO DE CASCAIS NO ÂMBITO DA ELH E DO PLANO RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA- LOTE 4”, que lhe foi adjudicado mediante Concurso Público, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, por deliberação de Câmara de 24 de setembro de 2024, que aprovou também a minuta do contrato, pelo valor € 408.649,96 (*quatrocentos e oito mil, seiscentos e quarenta e nove euros e noventa e seis cêntimos*), acrescido da quantia de € 24.519,00 (*vinete e quatro mil, quinhentos e dezanove euros*) do IVA à taxa de 6%, perfazendo o total € 433.168,96 (*quatrocentos e trinta e três mil, cento e sessenta e oito euros e noventa e seis cêntimos*), importância que será paga na Tesouraria Municipal com as formalidades legais de harmonia com a proposta apresentada, datada de 16 de agosto de 2024, que aqui se dá como reproduzida e que faz parte integrante do processo deste contrato. -----

----- Que não há nesta proposta condições a ter especialmente em conta; - Que a execução da obra tem início com o auto de consignação e o termo após o prazo de 120 (cento e vinte) dias, incluindo sábados, domingos e feriados - Que a revisão de preços da presente empreitada será feita nos termos da legislação em vigor; - Que a firma empreiteira se obriga a satisfazer todos os encargos de natureza fiscal e social que, por motivo desta obra fique sujeita; - Que, em tudo o mais, terá a mesma sociedade de observar o que consta do processo desta obra, designadamente, declaração relativa a trabalhadores imigrantes,

Assinada digitalmente por CARLOS MANUEL LAVRADOR
DE JESUS CARREIRAS
Data: 2024.10.30 15:33:46 GMT

Assinada digitalmente por BERNARDO SARSFIELD
MALDONADO PASSANHA
Data: 2024.10.30 13:02:09 GMT

Assinada digitalmente por [REDACTED]
Data: 2024.10.30 15:40:56 GMT

memória descritiva e justificativa, lista de preços unitários, plano de trabalhos, mapa de equipamento, mapa de mão-de-obra, plano de pagamentos, cronograma financeiro, mapa de medições, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, relatório preliminar, relatório final, programa de concurso, caderno de encargos e a já citada proposta, documentos que se arquivam. -----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do nº 1 do art.º 47.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na atual redação, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação. -----

----- Nos termos do nº 1 do artigo 290ºA do CCP foi designado gestor do presente contrato
[REDACTED] Diretor Municipal de Obras e Manutenção-----

----- O montante de € 86.743,39 com 6% de IVA incluído, tem o cabimento número 121209 e o compromisso número 190459 na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 07 - Grupo 01 – Artigo 02 – Alínea 03, do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico e € 346.425,57 com 6% de IVA incluído, para o ano económico seguinte, previsto nas Grandes Opções do Plano. -----

----- A caução definitiva foi prestada pela garantia bancária n.º 00125-02-2412756, emitida pelo Banco Comercial Português, S. A., em 30 de setembro de 2024, no valor de € 20.432,50 (vinte mil, quatrocentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos), documento que fica arquivado na Tesouraria Municipal. -----

----- Foi exibido o Alvará de Construção, emitido pelo IMPIC número 70858, da primeira categoria, quarta, quinta, sétima e oitava subcategorias, classe seis, da quarta categoria, primeira subcategoria, classe seis e da quinta categoria, primeira, décima primeira e décima segunda subcategorias, classe seis, de que é detentora a firma adjudicatária. -----

----- Arquivam-se: declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 1 de

outubro de 2024 (válida por quatro meses), certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-1, em 6 de setembro de 2024 (válida por três meses), certificados de registo criminal e RCBE (Registo Central do Beneficiário Efetivo). -----

----- O segundo outorgante, em nome da Sociedade que representa, aceita este contrato nos precisos termos que ficam exarados a cujo cumprimento em nome dela se obriga. -----

----- E, para constar se lavrou este contrato que vai ser assinado pelos outorgantes e por mim [REDACTED] na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, nº. 3/2013, de 3 de janeiro.

Assinada digitalmente por CARLOS MANUEL LAVRADOR
DE JESUS CARREIRAS
Data: 2024.10.30 15:33:46 GMT

Assinada digitalmente por BERNARDO SANSFIELD
MALDONADO PASSANHA
Data: 2024.10.30 13:02:09 GMT

Assinada digitalmente por [REDACTED]
Data: 2024.10.30 15:40:56 GMT